

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA No 135/94-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

见而勿口，厂，少而

I - DESIGNAR o servidor MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO, Aprendiz Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada - FC.5, de Chefe da Seção de Apoio ao Usuário/CPS/SI, ficando revogada a Portaria nº 129/94-GP, de 01.09.94, no que concerne à designação do mesmo para Assistente de Chefia da referida Seção.

II - DESIGNAR o servidor LUIS PANATIS LEITE DE PAIVA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada - FC.4, de Assistente de Chefia da Seção de Apoio ao Usuário/CPS/SI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 12 de setembro de 1994.

  
Desembargador JOSE GOSSON  
Presidente do TRE/RN

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL**